

EDITAL Nº 12/2019 – NSUL

Pronúncia

Manuel Orlando Fernandes Alves, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, torna público que, em cumprimento do disposto do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro e suas alterações, decorrerá um período de pronúncia, com a duração de 15 dias, e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no Diário da República, relativamente ao pedido registado na Câmara Municipal de Montalegre, sob o n.º 186/19, em 09 de janeiro de 2019, e em nome de E.D.P. ENERGIAS DE PORTUGAL, a incidir sobre os lotes números 36, 37 e 38, e de António Pereira Vieira, a incidir sobre os lotes 39 e 40, e João Barroso Velon Fernandes, a incidir sobre o lote 41, de que são proprietários e integrante do loteamento, titulado pelo alvará 2/98, situado em Vila Nova ou Sidrós, na freguesia de Ferral, Concelho da Montalegre, descrito na Conservatória do Registo Predial da Montalegre, sob o n.º 560/20030514. _____

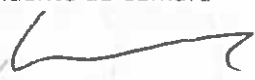
Para os devidos efeitos, o projeto da operação de alteração do loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar, no Núcleo de Serviços Urbanísticos e Licenciamentos desta Câmara Municipal. _____

Os interessados, proprietários dos demais lotes do referido loteamento, devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no serviço de Atendimento ao Município, desta Câmara Municipal. _____

Para constar e para os devidos efeitos, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Concelho, no edifício da Junta de Freguesia de Ferral, bem como no sítio da internet: www.cm-montalegre.pt. _____

Montalegre e Paços do Município, 20 de março de 2019.

O Presidente da Câmara



Manuel Orlando Fernandes Alves